



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 272/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.993.978/0001-18, com sede na Rua Rouxinol, nº 22, bairro Estrela do Sul, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Décio Gabriel Soares, portador do CPF nº 265.737.336-49, doravante denominado CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 272/2022, originário da ARP nº 230/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório PRC 124/2021 - Pregão Presencial PRG 057/2021 - Registro de Preço SRP 069/2021, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM PARTIDAS OFICIAIS DOS EVENTOS ESPORTIVOS E OUTROS, ATENDENDO AO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 272/2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a planilha abaixo:

| Item | Descrição | Quant. Contratada | Quant. Aditivo 25% | P. Unitário | P. Total |
|--------------|--|-------------------|--------------------|-------------|----------------------|
| 03 | Serviço de arbitragem Handebol categoria adulto | 67 Serviços | 16 Serviços | R\$ 249,50 | R\$ 3.992,00 |
| 04 | Serviço de arbitragem Handebol categoria de base | 74 Serviços | 18 Serviços | R\$ 221,85 | R\$ 3.993,30 |
| 07 | Serviço de arbitragem Basquete categoria adulto | 102 Serviços | 25 Serviços | R\$ 251,00 | R\$ 6.275,00 |
| 08 | Serviço de arbitragem Basquete categoria de base | 69 Serviços | 17 Serviços | R\$ 224,00 | R\$ 3.808,00 |
| 13 | Serviço de arbitragem Atletismo | 70 Serviços | 17 Serviços | R\$ 128,00 | R\$ 2.176,00 |
| 15 | Serviço de arbitragem Truco | 24 Serviços | 06 Serviços | R\$ 127,50 | R\$ 765,00 |
| 16 | Serviço especializado de apoio a eventos (STAFFS) | 168 Serviços | 42 Serviços | R\$ 143,00 | R\$ 6.006,00 |
| 17 | Serviço especializados de apoio a eventos 1 (STAFFS) | 182 Serviços | 45 Serviços | R\$ 291,00 | R\$ 13.095,00 |
| 18 | Serviço especializado de coordenação de eventos esportivos | 38 Serviços | 09 Serviços | R\$ 418,00 | R\$ 3.762,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 43.872,50 |

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo dos serviços discriminado na cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de **R\$ 43.872,50 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 222.953,90 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **2501.27.812.0014.2.701-339039 1500 ficha 792.**

Gustavo Gomides
Prefeito Municipal
Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Telefone 3557 - 2128 e-mail: secretariadedesportos@gmail.com

Rua: São Vicente de Paula, nº 199 - Arena Mariana - Vila Aparecida

CI - Comunicação Interna

Nº: 144/2023

DATA: 09/02/2023

De: Luís Gustavo Silva Gomides

Para: Procuradoria - À Dr^a Juliana Flávia Cardoso Carneiro Carmo

Assunto: Solicitação, aditivo de valor.

Prezado Senhor (a),

O Contrato nº 272/2022 tem como objeto a contratação da empresa DGS CONSULTORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS para prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana. Faz-se necessário realizar a adição de 25% ao contrato, pois os itens foram contratados com quantitativo para o antigo calendário esportivo, como mudamos a gestão recentemente, estamos acrescentando alguns eventos como o festival de atletismo, circuito distrital, entre outros.... Portanto, a quantidade contratada não suprirá a demanda do novo calendário esportivo desta secretaria, por essa razão, solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para aditivo de valor. É a nossa justificativa.

Contrato de Número: 272/2022 – Pregão Presencial n. 057/2021;

Contratada: **DGS CONSULTORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS;**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana.

*Segue em anexo os regulamentos que já estão definidos, finalizados e publicados. (Festival de atletismo, circuito distrital)

Atenciosamente,

Luís Gustavo Gomides
Secretário Municipal
de Esportes e Eventos

Luís Gustavo Silva Gomides
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em10.02/2023

Nome completo
Carimbo: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Telefone 3557 - 2128 e-mail: secretariadedesportos@gmail.com

Rua: São Vicente de Paula, nº 199 - Arena Mariana - Vila Aparecida

CI - Comunicação Interna

Nº: 144/2023

DATA: 09/02/2023

De: Luís Gustavo Silva Gomides**Para:** Procuradoria - À Dr^a Juliana Flávia Cardoso Carneiro Carmo**Assunto:** Solicitação, aditivo de valor.

Prezado Senhor (a),

O Contrato nº 272/2022 tem como objeto a contratação da empresa DGS CONSULTORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS para prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana. Faz-se necessário realizar a adição de 25% ao contrato, pois os itens foram contratados com quantitativo para o antigo calendário esportivo, como mudamos a gestão recentemente, estamos acrescentando alguns eventos como o festival de atletismo, circuito distrital, entre outros.... Portanto, a quantidade contratada não suprirá a demanda do novo calendário esportivo desta secretaria, por essa razão, solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para aditivo de valor. É a nossa justificativa.

Contrato de Número: 272/2022 – Pregão Presencial n. 057/2021;

Contratada: **DGS CONSULTORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS;**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana.

*Segue em anexo os regulamentos que já estão definidos, finalizados e publicados. (Festival de atletismo, circuito distrital)

Atenciosamente,

Luis Gustavo Gomides
Secretário Municipal
de Esportes e Eventos

Luís Gustavo Silva Gomides
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2023

Nome completo
Carimbo: _____

| | | | |
|-----------|-------------|---|---------------------|
| JANEIRO | 22 | 29ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO | PMM/AMC/ACM |
| | 23 A 27 | COLÔNIA DE FERIAS | PMM |
| FEVEREIRO | 01 | JUDÔ DE OURO | PMM/ F. ALEIJADINHO |
| | 11 | PROJETO MARIANA AVENTURA | PMM |
| | 06 | PROJETO EDUCAR PELO ESPORTE | PMM |
| | 06 | PROJETO GINASTICA NA PRAÇA | PMM |
| | 26 | 38ª CORRIDA DA RESSACA E 32ª RESSAQUINHA | PMM/AMC |
| MARÇO | 08 | I CORRIDA FEMININA | AMC |
| | 11 | FESTIVAL ESCOLAR DE ATLETISMO | PMM/ AMA |
| | 11 | UP HILL DA CARTUXA | PMM/ ACM |
| | 18 | ENCONTRÃO DO GINASTICA NA PRAÇA | PMM |
| | | SELETIVA DO JEMG | PMM |
| | 19 | CIRCUITO DISTRITAL - ETAPA STA RITA DURÃO | PMM/AMA/ACM/AMC |
| | 25 E 26 | MINEIRO DE ESPORTES DE CONTATO | AMEC |
| | 26 | CIRCUITO DISTRITAL - ETAPA FURQUIM | PMM/AMA/ACM/AMC |
| ABRIL | 01 E 02 | 30º BIKE ENDURO / TRAIL RUN | PMM/ACM / AMC |
| | 16 | CIRCUITO DISTRITAL – ETAPA M. HORTA | PMM/AMA/ACM/AMC |
| | 15 E 16 | QUADRANGULAR DE VOLEIBOL | AMV |
| | 22 A 24 | CAMPEONATO MINEIRO DE TAEKWONDO | PMM/FTEMG |
| | 23 | CIRCUITO DISTRITAL – ETAPA PADRE VIEGAS | PMM/AMA/ACM/AMC |
| | 30 | DIA MUNDIAL DO TAI CHI CHUAN | AHAMTAI/PMM |
| MAIO | 07 | 4º TORNEIO DE PETECA DE RUA | PMM |
| | 14 | XX CAMPEONATO INTERNO AHAMTAI | HAMTAI |
| | 14 | CIRCUITO DISTRITAL – ETAPA C. BRUMADO | PMM |
| | 15 | 9º TORNEIO DE FUTSAL MARIANA VIVA | PMM |
| | 15 | 9º CAMPEONATO DE TRUCO DE MARIANA | PMM |
| JUNHO | 03 | ENCONTRÃO “GINASTICA NA PRAÇA” | PMM |
| | 10 | CAMARGOS TRAIL RUN | AMC |
| | 10, 11 e 17 | COPA SÃO JOÃO DE FUTSAL DE PASSAGEM | AMF |
| | 18 | 3º DESAFIO 5K | PMM/AMC |
| | 16 a 18 | 6ª MARATONA GALO VEIO | IMSE/PMM |
| | 17 e 18 | CIRCUITO MARIANENSE DE VOLEI DE AREIA | PMM/AMV |
| JULHO | 03 | 27º JOGOS DA COMUNIDADE MARIANENSE | PMM |
| | 04 | FESTIVAL DE CAPOEIRA | PMM/ ACAMAR |
| | 16 | ENDURANCE DA CACHOEIRA DO BRUMADO | DGS |
| | 22 | 28ª CORRIDA RUSTICA DE MARIANA | AMC /PMM |
| AGOSTO | 06 | ENCONTRO DE CAPOEIRA DE MARIANA | PMM/ ACAMAR |
| | 04 a 06 | DESAFIO BROU | BROU /PMM |
| | 12 e 20 | 5ª COPA AGUIA DE FUTSAL | AMF |
| | 20 | 18ª CORRIDA DE SÃO LUIZ | AMC/ACM/PMM |
| | 26/03 | 33º JOGOS ESCOLARES DE MARIANA (JEM) | PMM |
| | 26 | TREINÃO ANIVERSARIO AMC | AMC |
| SETEMBRO | 1 e 2 | CIRCUITO MARIANENSE DE VOLEI DE AREIA | AMV |
| | 02 e 03 | FESTIVAL DE VÔO LIVRE | AMVL/PMM |
| | 16 a 18 | IRON BIKER BRASIL | MTBC/PMM |
| | 23 | ENCONTRÃO GINASTICA NA PRAÇA | PMM |
| | 24 | CAMPEONATO MINEIRO DE JUDÔ | LMJ/PMM |
| OUTUBRO | 12 | CORRIDA E CAMINHADA DOS 12 | DGS /PMM |
| | 12 a 15 | 9ª COPA VOLEI LIDER | AMV/PMM |
| | 15 | VOLTA DA FUMAÇA | ACM/PMM |
| | 19 | 5ª CORRIDA OUTUBRO ROSA NOVEMBRO AZUL | PMM |
| NOVEMBRO | 02 e 03 | LIGA ESPORTIVA DO ALTO DO PARAPEBA | AMH |
| | 02 a 05 | 12ª COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL | AMH/PMM |
| | 27 | 18º TORNEIO DE FUTSAL DO SERVIDOR PÚBLICO | PMM |
| DEZEMBRO | 09 | 5ª CORRIDA DAS LUZES | PMM |
| | 16 | ENCONTRAO DO GINASTICA NA PRAÇA | PMM |
| | 16 | DESTAQUE ESPORTIVO | PMM |
| | 17 | MARIANA AVENTURA | PMM |
| | 09 | 5ª CORRIDA DAS LUZES | PMM |

Arbitragem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Telefone 3557 - 2128 e-mail: secretariadedesportos@gmail.com

Rua: São Vicente de Paula, nº 199 - Arena Mariana - Vila Aparecida

CI - Comunicação Interna

Nº: 334/2023

DATA: 13/02/2023

De: Luís Gustavo Silva Gomides

Para: Procuradoria - À Dr^a Juliana Flávia Cardoso Carneiro Carmo

Assunto: Resposta

Prezado Senhor (a),

Venho através desta CI responder o questionamento enviado via PRO, de nº 009/2023 que tem como assunto o aditivo de 25% ao contrato de número: 272/2022 pertencente a empresa DGS CONSULTORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS para prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais dos eventos esportivos e outros sediados no Município de Mariana.

Todos os itens necessitam da adição, o contrato vigente não suprirá toda a necessidade, visto que, além dos eventos criados, acrescentamos outras modalidades nos eventos já existentes que precisam de arbitragem e/ou apoio de STAFFS, ao conferirmos o contrato que já possui itens adjudicados, verificamos que o quantitativo total já não seria o suficiente. Portanto, faz necessário a adição de 25% nos seguintes itens:

ITEM/DESCRIÇÃO

03 Serviço de arbitragem Handebol categoria adulto

04 Serviço de arbitragem Handebol categoria de base

07 Serviço de arbitragem Basquete categoria adulto

08 Serviço de arbitragem Basquete categoria de base

13 Serviço de arbitragem Atletismo

15 Serviço de arbitragem Truco

16 Serviço especializado de apoio a eventos (STAFFS)

17 Serviço especializados de apoio a eventos 1 (STAFFS)

18 Serviço especializado de coordenação de eventos esportivos

Atenciosamente,

Luís Gustavo Gomides
Secretário Municipal
de Esportes e Eventos

Luís Gustavo Silva Gomides
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS

Local de entrega: _____

Assinatura: _____


Recebido em 15/02/2023

Nome completo

Carimbo: _____

A Contabilidade.

Encaminho para análise e manifestação conclusiva acerca da solicitação, e caso necessário encaminhe a Comissão Especial de Análise de Gastos - CEACG; por se tratar de aumento de despesa em contrato vigente.


Juliana Fravia Cardoso Carneiro
Procuradora Jurídica

15.02.23

O pedido deve ser estabelecido na porcentagem de 25% sobre cada item, ou seja, sobre o quantitativo de cada item existente no contrato. Bem como os autos no processo p/ análise.


Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral

16/02